ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

7DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 07 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO
04 / 08 / 22
Luiza Lima
SECRETÁRIA

"Dispõe sobre Luto oficial e ponto facultativo no Município de Presidente Kennedy e dá outras providencias".

O Presidente Da Camara Municipal De Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do município.

Considerando o falecimento do ex-prefeito o Senhor **Francisco Rodrigues Vasconcelos** ocorrido no dia 03 de agosto de 2022.

Considerando que o Município de Presidente Kennedy neste momento sente-se solidário à dor da família.

DECRETA,

Art. 1º. Luto oficial no âmbito do Município de Presidente Kennedy por 03(três) dias a contar dessa data 03/08/2022.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 04/08/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE."

pp/ Luiza Lima

Fábio Félix Araújo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO.
Eleito para o biênio 2021/2022.